



Secção/gabinete/funcionário Jurídico

Referência  
interna  
7098 /2020

n.º de processo  
2020/100.10.400/4

tipo de processo  
Produção e comunicação de atos regulamentares locais

## EDITAL

### ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO DE MÓS”

#### INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de setembro de 2020, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento do Conselho Municipal da Saúde de Porto de Mós**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **14 de outubro de 2020**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [saude@municipio-portodemos.pt](mailto:saude@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: “**Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento do Conselho Municipal da Saúde de Porto de Mós**”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 29 de setembro de 2020.

Pelo Município de Porto de Mós  
O Presidente da Câmara Municipal